



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1434/2013

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional da servidora **LUCILENE SOARES DE SOUZA**.

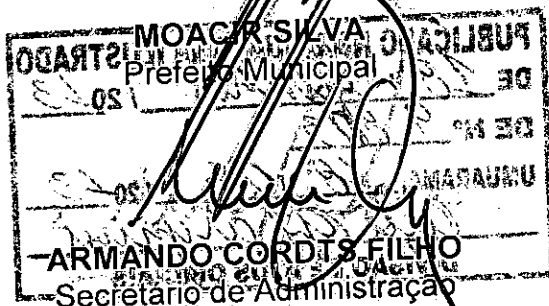
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 27 de maio de 2013, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **LUCILENE SOARES DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.760.249-0-SSP-PR, inscrita no CPF sob nº 0.17.351.509-67, nomeada em 12 de março de 2007, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretária Municipal de Educação, passando do percentual de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base no artigo 106, I da Lei Complementar nº 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo nº 7.172/2013.2/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de junho de 2013.





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1434/2013

Ata e Percentual de Análise de Qualificação
Pública e Avaliação Técnica de
SOLICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER

Que, em virtude da solicitação de contratação de serviços de
prestação de serviços de manutenção e conservação de
edifícios públicos, inscrita no Processo Administrativo nº
1434/2013, e tendo em vista o resultado da análise de
qualificação técnica e avaliação técnica realizada em
conformidade com o Edital nº 001/2013, publicado no
diário oficial nº 10.066, de 14 de maio de 2013, e
considerando o parecer técnico emitido pelo
Comitê de Avaliação Técnica, composto por
membros da Comissão de Licitação e da
Comissão de Avaliação Técnica, no sentido de
aprovar a contratação da empresa
OBJETO: Manutenção e conservação de
edifícios públicos.

Ata nº. Esta foi lida e aprovada em 13 de maio de 2013.

PADO MUNICIPAL, em 13 de maio de 2013.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 28-1 Junho	2013
DE Nº 9-803	
UMUARAMA	28-06-2013
Ata nº. 9-803	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	